

RESOLUÇÃO Nº 010/2023 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a institucionalização do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO, vinculado à Faculdade de Ciências Humanas e Linguagem - FACHLIN, do Câmpus Universitário de Sinop.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 23065.003800/2023-28, Parecer nº 018/2023-FACHLIN, Parecer nº 043/2023-Colegiado Regional e Parecer 032/2023-PRPPG;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Institucionalizar o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO, vinculado à Faculdade de Ciências Humanas e Linguagem - FACHLIN, do Câmpus Universitário de Sinop.

Parágrafo Único O Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional, denominado PROFSOCIO, visa à capacitação de professores/as de Sociologia para o exercício da docência no Ensino Médio, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino no País.

Art. 2º O PROFSOCIO tem como área de concentração “Ensino de Sociologia” com as seguintes linhas de pesquisa:

- I. Educação, escola e sociedade;
- II. Juventude e questões contemporâneas;
- III. Práticas de ensino e conteúdos curriculares.

Art. 3º Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, tendo o curso carga horária total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas/aula, na modalidade semi-presencial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 12 de julho de 2023.



Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso